

DECRETO Nº 1951, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2017 de 19/12/2022,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 11.190.000,00** (onze milhões, cento e noventa mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
04.153.0002.2011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	19	6.000,00
02.01.02	COMDEC-COORD. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
06.182.0002.2004	MANUTENÇÃO DA COMDEC-COORD.DEFESA CIVIL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	27	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	28	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição - FONTE 01	31	7.000,00
02.01.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0002.2006	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	43	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	44	5.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	45	1.000,00
11.334.0015.1005	GERAÇÃO DE RENDA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	64	18.000,00
02.01.05	CONTROLE INTERNO		
04.124.0002.2007	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	71	2.000,00
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.02.01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0003.2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FONTE 01	78	50.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	82	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	83	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	84	5.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
04.128.0004.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		

DECRETO Nº 1951, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	107	10.000,00
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0004.2016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRAT		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	126	40.000,00
04.126.0004.2022	SESMT-SERV. ESPECIAL. EM ENG. DE SEGURANÇA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	139	10.000,00
02.03.05	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.122.0004.2019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇ		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	172	10.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
02.04.01	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
04.121.0005.2025	MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições - FONTE 02	215	2.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.01	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
15.451.0006.1010	AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	218	1.500.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.03	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.451.0036.1091	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DOS BAIROS E CEN		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	287	2.600.000,00
15.451.0036.1095	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	289	4.200.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO		
02.07.02	DIVISÃO DE DESNVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
04.122.0008.2035	MANUT. DA DIVISÃO DE DESNVOLV. SUSTENTÁVEL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	337	20.000,00
04.122.0008.2125	TERCEIRIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	339	20.000,00
20.606.0036.2102	APOIO A AGRICULTURA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	361	20.000,00
23.691.0008.2137	FEIRA DO EMPREENDEDOR		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	365	20.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0009.2041	GESTÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	401	400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	402	300.000,00
12.361.0009.2042	GESTÃO DO FUNDEB		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	413	150.000,00
12.365.0009.2044	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	448	50.000,00
02.08.03	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E ASSIST. ESCOLAR		

DECRETO Nº 1951, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

12.361.0009.2045	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	488	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	489	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	490	100.000,00
12.361.0009.2046	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	491	100.000,00
02.08.05	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0010.2146	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJATI		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	530	190.000,00
02.09	DEPTO. DE ESPORTES E LAZER		
02.09.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
27.812.0011.1036	REVITALIZAÇÃO E OBRAS COMPL. GINÁSIO DE		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	537	850.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE		
10.301.0012.2065	SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	626	25.000,00
10.301.0012.2068	SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	660	50.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0012.2069	MANUT. DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e C – FONTE 01	700	43.000,00
10.302.0012.2070	SEÇÃO DE REGULAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	709	15.000,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0013.2080	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	771	30.000,00
02.11.02	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.241.0013.2081	MANUTENÇÃO DO CRAS – 3ª IDADE		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	794	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			11.190.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2022, Excesso de Arrecadação do Exercício de 2023 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

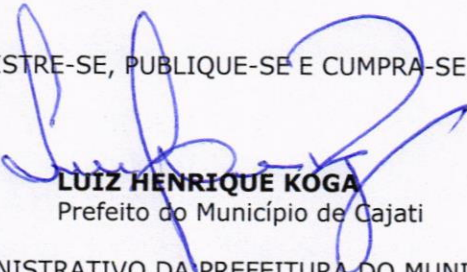
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE		
04.153.0002.2011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	17	6.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
02.04.01	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		

DECRETO Nº 1951, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

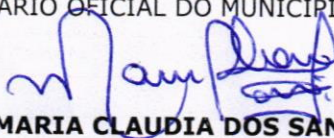
04.121.0005.2025	MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições - FONTE 02	210	2.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.05	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0010.2146	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAJATI		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	528	80.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE 01	529	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			108.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			150.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO			10.932.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			11.190.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 10 DE MARÇO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração